CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 1029
DATA: 29/11/19
HORA: 09:17

**INDICAÇÃO Nº 679/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03/12/2019

Excelentíssimo Senhor Vereador
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Alberto José Ferreira, Bairro São Vicente de Paulo.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores da referida rua, os quais alegaram que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, colocando todos em perigo, havendo ainda relatos de acidentes no local, motivo pelo qual entendemos que se faz necessária a instalação do redutor de velocidade, o que trará mais segurança aos envolvidos.

Ressaltamos, na oportunidade, que esta solicitação já havia sido realizada por este vereador em junho de 2018, porém sem solução até a presente data.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de novembro de 2019.

**JAIR SANCHES ABREU**
Vereador - PT